

Lei nº 1300

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O povo de Ibici, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Isaias Alves Fernandes, a Rua 64, situada no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ibici, 05 de outubro de 1988

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Edson Freitas
Secretário

João Roberto Ferreira
Chefe de Gabinete